

Ofício nº 363/2022.

Nova Lima, 23 de novembro de 2022.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Concluídas finalmente as formalidades regimentais, comunicamos a V. Exa, sobre apreciação e aprovação em reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2022 do Projeto de Lei Complementar nº 2.202/2022, autoria Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de Parceria Público-Privada os serviços de educação no Município de Nova Lima.

- Salientamos ainda, que foi apresentada e aprovada emenda Modificativa ao Projeto. (cópia anexa).

Atenciosamente,



ANÍSIO CLEMENTE FILHO

Presidente

RECEBI
23/11/22 14:31
Vitoria
Procedência Geral do Município de Nova Lima

Exmo. Sr.

João Marcelo Dieguez Pereira

DD. Prefeito Municipal de Nova Lima.